CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 025/2026

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, situada na Rua Irmãos Busato, nº 450, Centro, no Município de Vila Maria – RS, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – FAPS, devidamente convocados na forma regimental, para a realização de reunião extraordinária, conforme convocação expedida em 08 de outubro de 2026, a fim de deliberar sobre a indicação do novo Gestor Administrativo e Financeiro do RPPS. Estiveram presentes: Luiz Carlos Benedetti – Presidente do Conselho de Administração; Grasiela Sciota Franceschi – Conselheira; Eduarda Zanardi dos Santos – Conselheira; e Claudia Moccellin Ramos – Conselheira; Amanda Eduarda Scariot – Conselheira, havendo quórum suficiente para a instalação da reunião e deliberação da matéria. Inicialmente, o presidente deu as boas-vindas a todos, em seguida passou- se a discutir a escolha do novo Gestor, primeiramente foi sugerido o nome do membro do Comitê de Investimentos Gilvani Carlos Bido o qual foi convidado para se fazer presente na reunião e estendido o convite para o mesmo, sendo que o colega Gilvani não aceitou o convite. Em seguida foi mencionado o nome da conselheira Grasiela S. Franceschi sendo que a mesma também não aceitou. Em seguida o presidente Luiz Carlos colocou seu nome à disposição e referiu possuir a certificação necessária para desempenhar a função de Gestor Administrativo e Financeiro do RPPS, após a apreciação, o Conselho deliberou pela indicação de Luiz Carlos Benedetti para exercer a função de Gestor Administrativo e Financeiro do RPPS e pela indicação de Claudia Moccellin Ramos para exercer a Presidência do Conselho de Administração. Também foi definida a indicação de Rosieli Pagnussat para ocupar vaga de membro titular, conforme a composição a ser formalizada pelos atos administrativos pertinentes. Na sequência, o Conselho verificou a necessidade de regularizar a composição dos suplentes, uma vez que atualmente há 02(dois) suplentes e, conforme informado na reunião, a legislação exige 03(três) suplentes. Diante disso deliberou-se pela realização de eleições suplementares para preenchimento da vaga de suplente faltante, observados os procedimentos legais e administrativos aplicáveis. Ficou consignado que deverão ser adotadas as providencias administrativas necessárias para formalizar as indicações deliberadas, atualizar os registros pertinentes e promover as eleições

suplementares, de modo a assegurar a regularidade da composição e o cumprimento da legislação previdenciária vigente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDUARDA ZANARDI DOS SANTOS
Data: 13/10/2026 11:00:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
AMANDA EDUARDA SCARIOT
Data: 13/10/2026 11:23:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLAUDIA MOCCELLIN RAMOS
Data: 13/10/2026 11:33:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
GRASIELA SCIOTA FRANCESCHI
Data: 14/10/2026 07:54:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ CARLOS BENEDETTI:70790485087

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS BENEDETTI:70790485087